



PORTARIA N. 1187/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da XXIX Semana da Justiça pela Paz no Lar, no período de 10 a 14 de março de 2025, envolvendo a realização de julgamentos, palestras e ações de cidadania que promovam a redução da violência no ambiente doméstico e a proteção à mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente durante o mutirão de audiências na Semana Justiça Pela Paz em Casa no âmbito do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que visem garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001897-88.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1110/2025, que designou as juízas de direito substitutas Hellen da Silva Souza Oliveira Roza e Deise Denise Minuscoli para responder pela 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco até o dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.741, de 19.3.2025, p. 55.